



MUNICÍPIO DE PALMITOS
Estado de Santa Catarina

MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: AMPLIAÇÃO e REFORMA
“NÚCLEO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFESSORA
FLÁVIS VITÓRIA BONDAN LAZARRI”**

Palmitos - SC, novembro de 2018.

Arquivo:

283_MDE_reforma nucleo S.Lúcia



MUNICÍPIO DE PALMITOS

Estado de Santa Catarina

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever especificações dos serviços a serem realizados para a AMPLIAÇÃO e REFORMA – “NÚCLEO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFESSORA FLÁVIS VITÓRIA BONDAN LAZARRI – Distrito Santa Lúcia, com área de ampliação 176,36m², e reforma de telhado com área de 470,35m² Município de Palmitos - SC.

2. DADOS BÁSICOS

- **Obra:** AMPLIAÇÃO (Área coberta e piso) REFORMA (Substituição de telhado)
- **Proprietário:** Município de Palmitos
- **Endereço:** Distrito Santa Lúcia, Palmitos - SC
- **Finalidade:** Melhoria da estrutura física, visando o bem estar dos alunos.

3. DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO

- O presente memorial descritivo
- Plantas
- ART
- Orçamento
- Memorial de cálculo para orçamento

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) A obra será feita rigorosamente de acordo com os projetos. Toda e qualquer modificação que se faça necessária no conjunto de projetos, visando melhorias, deverá ser realizada com autorização por escrito do profissional responsável Técnico pelos Projetos ou pela Fiscalização das obras pelo Município de Palmitos, devendo ser alterados no projeto e no memorial descritivo.
- b) Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.
- c) A empreiteira irá proceder à instalação da obra, de acordo com a NR-18, com previsão de depósitos de materiais e, se necessário, vestiários, alojamentos e refeitório, mantendo o canteiro de serviços sempre limpo e organizado.
- d) Serão mantidos atualizados no canteiro de obras, Alvarás, Certidões, Licenças e ART's, evitando-se interrupções por embargo; assim como ter um jogo



MUNICÍPIO DE PALMITOS

Estado de Santa Catarina

completo, aprovado e atualizado dos projetos, memorial descritivo, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

- e) Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso da Empreiteira querer substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização.
- f) A contratada deverá manter na obra um diário de obra, onde se anotará o andamento da obra e todas as alterações que ocorrerem na obra.
- g) Em caso de dúvida quanto à interpretação do memorial descritivo, do projeto arquitetônico, deverá ser sempre consultada à Fiscalização.
- h) Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações, que não constam nos desenhos serão interpretados como fazendo parte do projeto, e deverão compor o orçamento das proponentes.
- i) Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como das especificações poderá ser feita sem consulta prévia e consentimento por escrito da Prefeitura.
- j) A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.
- k) A fiscalização é assegurada o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o memorial de especificações, projeto ou detalhes.
- l) A contratada deverá assumir inteiramente a Responsabilidade Técnica pela execução de toda a obra, não só quanto aos acabamentos, mas também com relação a sua resistência e estabilidade.
- m) A contratada deverá dar garantia dos serviços executados por no mínimo 5 anos, ficando responsável por quaisquer problemas que possam ocorrer.

5. SERVIÇOS INICIAIS

5.1. Placa de Obra

A placa de obra deverá ser implantada no canteiro de obras e deverá seguir o modelo padrão do CONVÊNIO/GESTOR, conforme especificações e modelo a ser repassado pelo Município em data oportuna. A placa deverá ter **dimensões 2,00x1,00m (2,00m²)** confeccionada em chapa metálica montada em quadro de madeira.



MUNICÍPIO DE PALMITOS

Estado de Santa Catarina

A placa será fixada a uma altura mínima de 1,20m da sua base em relação ao nível do solo e em local informado pela fiscalização. Deverá ser utilizando estrutura de madeira engastada ao solo com a utilização de barrotes de eucalipto ou caibros com seção mínima de 6x12cm e de tal forma que garanta a sua estabilidade.

A arte da placa deverá ser impressa diretamente sobre película plástica adesiva para aplicação sobre a chapa metálica.

Ficará a cargo da contratada a responsabilidade pela confecção, instalação e manutenção da placa de obra durante a execução dos serviços.

6. AMPLIAÇÃO ÁREA COBERTA

6.1. Pavimentação

-Regularização da base

Deverá ser realizada a regularização manual no terreno para que sejam respeitados os níveis internos da edificação conforme especificação do projeto arquitetônico.

- Concreto

Após a regularização da base (terreno), será executado lastro em concreto simples regularizado para piso.

- Revestimento Cerâmico

Será realizada a colocação de piso cerâmico PEI-4 sobre a superfície regularizada, aplicado com argamassa colante AC-I e rejuntado. A dimensão da cerâmica será de 45x45cm, e a cor/modelo será definida posteriormente pela fiscalização ou Secretaria de Educação.

6.2. Estrutura de cobertura

Será executada estrutura metálica para a cobertura a ser ampliada (pátio dos alunos e acesso principal). O detalhe construtivo da estrutura metálica segue o padrão já existente no local.

6.3. Telhas de Fibrocimento

Será utilizado telhas de fibrocimento 6mm, para a cobertura do telhado do pátio e acesso principal.

6.4. Telha Transparente

Na ampliação da área coberta (pátio dos alunos), será executado 03 unidades telhas plásticas transparentes.



MUNICÍPIO DE PALMITOS

Estado de Santa Catarina

7. SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO

7.1. Retirada de telhas de barro

Será realizada a remoção das telhas do bloco com 09 (nove) salas de aulas, mais refeitório. As mesmas se encontram em péssimas condições, provocando goteiras e vazamentos.

7.2. Revisão de cobertura existente

Diante do fato que será removida as telhas de barro e substituídas por novas telhas de fibrocimento, faz-se necessária a revisão da estrutura existente para adequação da mesma.

7.3. Telhas de Fibrocimento

Será utilizado telhas de fibrocimento 6mm.

8. GRADES E PORTÃO

Serão executadas grades nas laterais do acesso principal. As grades terão 2,0m de altura, estruturados com tubos de aço galvanizado e fechamento em telha com malha quadra 5x5cm.

O portão será em barra chata. O seu mecanismo de será em 02 folhas com abertura no sentido do fluxo de saída.

9. BANCOS

Haverá na área coberta bancos (04 unidades) para proporcionar mais convívio entre os alunos. Os bancos serão construídos em base de tijolos, após, serão rebocados e pintados. O acento será em concreto desempenado.

10. REVESTIMENTOS DOS PILARES

Os pilares do ginásio apresentam em sua base o enfraquecimento da estrutura em função de corrosão, devido pelas intempéries e/ou falta de manutenção.

Objetivando o reforço destas estruturas, será promovido um embasamento em concreto armado.

Serão executados em 13 pilares (indicados em projeto), onde terão de base (35x60cm) e uma altura total de 90cm.

11. PINTURA

Será realizada a pintura da estrutura metálica, grades e portão com tinta à base de solvente (tinta à óleo). Já para as alvenarias, será utilizada tinta à base de água (tinta acrílica).



MUNICÍPIO DE PALMITOS

Estado de Santa Catarina

O ginásio também receberá pintura (interna e externa) nas paredes – tinta acrílica. Já o piso em madeira será com tinta à óleo. As cores serão definidas pela Secretaria da Educação.

12. LIMPEZA DA OBRA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza geral do local da obra, devendo ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes.

13. ESCLARECIMENTOS

A Prefeitura Municipal fiscalizará toda a execução da obra e a não observância deste memorial, bem como do projeto, implicará no não pagamento da fatura correspondente.

A empresa proponente em participar da licitação deverá apresentar, junto a sua documentação técnica, **Acervo Técnico** que comprove a experiência na execução de obra semelhante.

A empresa proponente fica obrigada a apresentar um orçamento quantitativo onde contem os valores unitários e totais de cada serviço e também um cronograma físico-financeiro da obra. Recomenda-se uma visita prévia ao local da obra, para melhor compor seu orçamento.

IMPORTANTE:

- a) *No orçamento a ser apresentado pela empresa proponente, o somatório dos valores unitários de cada item ofertado não poderá ser superior ao somatório dos referidos valores constantes no orçamento básico, bem como o valor total da obra. Os VALORES UNITÁRIOS (mão-de-obra + materiais) de cada item e o TOTAL DA OBRA são VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS.*

- b) *Lembramos que a contratada deverá dar garantia dos serviços executados por no mínimo 5 (cinco) anos, ficando responsável por quaisquer problemas que possam ocorrer.*

Palmitos, SC, 13 de novembro de 2018.

MARCELO ALUINO KNAPP
Arquiteto e Urbanista / CAU A44.173-2